



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1645, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	05/12/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA UMA PALESTRA DO PLANO DE NEGOCIO E IR ATÉ A SED (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO) LEVAR UM OFICIO DE NOSSA PREFEITA DANIELA, REF. A UM AGENDAMENTO DE CURSO PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI, QUE SERÁ REALIZADO DIAS 19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2018.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	11/12/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, LEVAR PROCESSOS DE EMPRESAS PARA RECURSOS GIRO + INVESTIMENTO E DESLOCAR ATÉ AGÊNCIA SEBRAE.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA-GO	15/12/2017	DESLOCAR ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA LEVAR ORÇAMENTOS PARA NEGOCIAR DA EMPRESA ROSELLI INÁCIO DA SILVA (CONF. EM ANEX) E LEVAR CERTIDÃO DO MUNICÍPIO NEGATIVA E PEGAR PROPOSTA LIBERADA E DESLOCAR ATÉ O MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA PEGAR CARTEIRAS DE TRABALHO JÁ CONFECCIONADA (CONF. ANEX) A PEDIDO DO SR. SECRETÁRIO DO COMÉRCIO.	R\$ 80,00
				TOTAL R\$: 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal